

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaretama/CE, MARCOS VINÍCIUS DE ABREU CUNHA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas pelo Art. 37 da Constituição Federal, e inciso VI do Art. 80, da Lei Orgânica – LOM, publicada aos dias 29/08/2022, resolve tornar pública a convocação dos candidatos relacionados a seguir, que foram aprovados dentre as vagas de ampla concorrência e cadastro de reserva, no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 01/2024, publicado aos dias 22 de janeiro de 2024 e homologado pelo Decreto nº 032/2024, de 19 de Julho de 2024, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no certame, irá garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos no Município;

CONSIDERADO o compromisso da Administração Pública em garantir transparência e celeridade na convocação dos aprovados, de modo a atender às demandas da população;

CONSIDERANDO o Resultado emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM, Consultoria público-privada, empresa organizadora e executora do referido certame, no dia 17/07/2024, nos termos do Edital 001/2024 e seus aditivos acerca das etapas de execução do referido concurso;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 032/2024, de 19 de julho de 2024, que HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA;

CONSIDERANDO os termos do Edital 001/2024 e seus aditivos, bem como o CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, destacando-se os itens 1, 2, Sub item 2.1, 3, 4, Sub item 4.1, 5, 6, 7, 8, 9, Sub item 9.1, 10, 11 e 12 e CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, no uso de seu poder discricionário e em observância ao princípio da supremacia do interesse público, pode estabelecer exigências complementares para assegurar a adequação do candidato às condições específicas do cargo, desde que respeitados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e isonomia;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos constantes no Anexo I, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 e homologado por meio do Decreto Municipal n.º 032/2024, de 19 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 22 de julho de 2024.

Art. 2º Os candidatos relacionados deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Jaguaretama/CE, localizada na Rua Tristão Gonçalves, nº 185 - Centro, Jaguaretama/CE, durante o período de **23 de junho de 2025 a 27 de junho de 2025**, de segunda a quinta - das 08:30h às 11:30h e 13:30h às 16:00h e Sexta-Feira das 08:30h às 12:30h, munidos de cópias autenticadas dos documentos solicitados no anexo II.



- §1º As datas para entrega de documentação e exames médicos pelos candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, PCD e reserva, conforme dispõe o caput serão improrrogáveis e seguirão a tabela Constante nesse decreto.
- §2º Os prazos estabelecidos no Edital 001/2024 e neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, sendo responsabilidade objetiva destes o acompanhamento dos atos relacionados ao concurso público praticados pela Prefeitura Municipal de Jaguaretama e publicados nos sítios Oficiais do Município e Diário Oficial dos Municípios, assim como os publicados nos sítios oficiais da organizadora do certame.
- §3º A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, cadastro reserva e PCD para apresentação dos documentos disponíveis nos anexos desse edital para apresentação de exames pré-admissionais e realização dos exames admissionais ANTECEDE a nomeação e posse sendo esta etapa indispensável, improrrogável e essencial para assunção do cargo público, sendo responsabilidade pessoal e exclusiva do candidato, e, portanto, intransferível a terceiros.
- §4º Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, em ampla concorrência, cadastro reserva e PCD, QUE NÃO COMPARECEREM A CONVOCAÇÃO para apresentação dos documentos disponíveis nos anexos desse edital, nas datas estabelecidas no caput desse artigo será considerado DESISTENTE.
- **Art. 3º** Fica assegurado ao candidato mediante requerimento realizado antes da nomeação ou convocação para posse o direito de ser reclassificado no final da lista dos aprovados homologados no Concurso Público, conforme Anexo VI.
- § 1º Os candidatos aprovados dentro das vagas, que solicitarem a reclassificação tratada no caput deste artigo irão para o final da fila dos aprovados.
- **§ 2º** Os candidatos aprovados dentro do Cadastro de Reserva, que solicitarem a reclassificação tratada no caput deste artigo irão para o final da fila dos cadastros de reserva.
- § 3º O direito a reclassificação só poderá ser exercido pelo candidato 01 (uma) vez.
- **Art. 4º** A reclassificação tratada neste edital ficará condicionada ao prazo de validade do Concurso Público.
- **Art. 5º** Diante do presente Edital Convocatório, dar-se-á como iniciado o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público destinado à seleção de candidatos para provimento de cargos efetivos, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, realizado por meio do Edital do Concurso Público Nº 001/2024 publicado aos dias 22 de janeiro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 18 de junho de 2025; 159º Ano de Emancipação Política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA Prefeito Municipal



ANEXO I

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO	POSIÇÃO	SITUAÇÃO
527004499	ANTÓNIO MAURÍCIO DE OLIVEIRA SAMPAIO	ANALISTA AMBIENTAL	1°	APROVADO DENTRO DAS VAGAS



ANEXO II

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

- 1. DOCUMENTOS 01 FOTO 3X4
- 2. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
- 3. CPF CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
- 4. CARTEIRA DE TRABALHO FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
- 5. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
- 6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
- 7. TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
- 8. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- 9. CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
- 10. CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
- 11. CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
- 12. CND CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS
- 13. COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
- 14. CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL RG E CPF DO CÔNJUGE
- 15. RG E CPF DOS DEPENDENTES
- 16. REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA ANUIDADE DO ANO
- 17. CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
- 18. DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (CONFORME MODELO ANEXO IV)
- 19. DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO V)
- 20. DADOS BANCÁRIOS (CONTA DO BANCO DO BRASIL)

EXAMES LABORATORIAIS E DE IMAGEM:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA com laudo;
- k) Sumário de Urina;
- 1) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,	, CPF nº
RG 1	
	, na falta de documentos para comprovação de o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, o penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço
falsidade de seu conteúdo pode impl	aração para que produza os efeitos legais, ciente de que a car na imputação de sanções civis, administrativas, bem 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
	Art.299 — Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.
	,/
Local	Data
	DECLARANTE



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

cu,										, CPF n
-			R	kG n°				Órgão Exped.		
telefone)			_,	residente	e	domiciliado	no	endereço
DECLA	RO po	r livre e	espontâi	nea vont	ade,	, sob as pena	as da	Lei de que não	exist	e qualquer
impedim	ento de	e ordem	legal ou	ética e i	nex	iste qualque	r inc	ompatibilidade	para o	exercício
do cargo	públi	co de _						referente	a apr	ovação no
Concurso	Públi	ico regio	lo sob o	Edital	n° (001/2024 e	Hom	ologado por n	neio d	lo Decreto
Municipa	ıl nº 0	32/2024	, realiza	do pela	Pro	efeitura Mu	nicip	al de Jaguaret	ama,	Estado do
Ceará.										
				Ja	gua	retama/CE,		de		_ de 2025.
				DE	CCL	ARANTE				



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,							, CPF nº
		RG n°			Órgão Exped.		
telefone	()	,	residente	e e	domiciliado	no	endereço
DECLA	RA para os devido	s fins que:					
() Não possui ben	2					
() Não possur beni	5.					
() Possui os bens o	e conforme disc	criminação e	valor	abaixo especifio	cado:	
	DISCRIMI	NAÇÃO			VALOR EM	R\$	
	Por ser expressão	da wandada fi		nto DI	ECLADAÇÃO		
	For ser expressac	da verdade, n	imio a prese	ווני טו	ECLAKAÇAO.		
		Jagı	ıaretama/CE	Ε.	de		de 2025.
		8		,			_
						_	
		D	ECLARAN	ITE			



ANEXO VI

MODELO DE REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

Eu,				, CPF no
,	RG nº		Órgão Exped.	,
telefone ()_	, re	esidente e	domiciliado r	
conforme edital	curso público para o nº 001/2024, venho, O na convocação para po	respeitosai		a minha
	que minha posição seja a ada, conforme previsto na			aprovados ou
	Jaguareta	ama/CE,	de	de 2025.
	CANDI	DATO		